



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA

Ofício nº 574/2023– DIR.LEG./CMP

Parauapebas, 29 de agosto de 2023.

A Sua Excelência o Senhor Darcy José Lermen
Prefeito Municipal de Parauapebas
Centro Administrativo, Morro dos Ventos
Bairro Beira Rio II, 68515-000.

Assunto: Votos Rejeitados na Sessão Ordinária de 29/08/2023.

Senhor Prefeito,

De ordem do Presidente da Câmara Municipal, Rafael Ribeiro Oliveira, cumprimentando-o, informo a Vossa Excelência, nos termos do §2º do artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, que os **Votos nº 012, 013, 014 e 015/2023** foram **REJEITADOS** pelo Plenário da Câmara Municipal, na Sessão Ordinária do dia 29/08/2023, por maioria absoluta de votos (certidão de votação em anexo). Nesse sentido, nos termos do artigo 267 do Regimento Interno da Câmara Municipal, **solicito que informe a numeração destinada à promulgação e publicação das Leis referentes ao Projeto de Lei nº 025/2023**, de autoria do Vereador Elias Ferreira, que “Dispõe sobre a criação do programa observatório da violência contra a mulher, contendo organização de banco de dados municipal, e divulgação periódica norteando políticas de proteção e inclusão social de mulheres vítimas de violência”, **Projeto de Lei nº 060/2023**, de autoria da Vereadora Eliene Soares, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de dispositivo eletrônico de segurança do tipo “Botão de Pânico” nas escolas da rede pública municipal”, **Projeto de Lei nº 009/2023**, de autoria do Vereador Anderson Moratorio, que “Institui a política municipal de cuidado integral às pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA no município de Parauapebas e dá outras providências”, e **Projeto de Lei nº 059/2023**, de autoria da Vereadora Eliene Soares, que “Dispõe sobre a realização de análise da água dos reservatórios das escolas e creches da rede pública municipal de Parauapebas.”

Atenciosamente,

Jorgiano Dias Moreira
Diretor Legislativo
Portaria nº 037/2023